

## MARCAS DA MEMÓRIA: JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL E NO CHILE

### *MARKS OF MEMORY: TRANSITIONAL JUSTICE IN BRAZIL AND CHILE*

GABRIEL ROBERTO DAUER<sup>1</sup>

Universidade Federal de Santa Catarina

E-mail: gabrielrdauer@gmail.com

**Resumo:** Este artigo visa compreender as origens e o funcionamento de um dos principais projetos de reconstrução da memória do passado ditatorial no Brasil: o projeto Marcas da Memória da Comissão de Anistia, vinculada ao Ministério da Justiça. Analisa também as experiências chilenas de resgate da memória, elaborando a hipótese de convergência política das iniciativas de justiça transicional na América do Sul. Para isso, o artigo divide-se em três partes. A primeira parte revisa teoricamente os conceitos de justiça de transição e reprodução/convergência de mecanismos políticos. A segunda explora o processo de transição para a democracia no Chile e as iniciativas desenvolvidas de resgate da memória. Por fim, a última parte apresenta o funcionamento e um balanço parcial do projeto Marcas da Memória no Brasil, com base em documentos e entrevistas, refletindo sobre as influências chilenas e sul-americanas no processo de transição brasileiro.

**Palavras-chave:** Justiça de transição; Marcas da Memória; América do Sul; Memória.

**Abstract:** *This article aims to understand the origins and operation of a major reconstruction projects of the dictatorial past memory in Brazil: Marks of Memory project of the Amnesty Commission under the Ministry of Justice. It also analyzes the Chilean experience of recovery of memory, elaborating the policy convergence hypothesis of transitional justice initiatives in South America. For this, the article is divided into three parts. The first part reviews the theory of transitional justice concepts and play/convergence of political mechanisms. The second explores the process of transition to democracy in Chile and memory rescue initiatives developed. Finally, the last part presents the operation and partial results of the project Marks of Memory in Brazil, based on documents and interviews, reflecting on the Chilean and South American influences in the Brazilian transition.*

**Keywords:** *Transitional Justice; Marks of Memory; South America; Memory.*

### Introdução

A passagem da ditadura militar para o período democrático deixou resquícios deletérios na estrutura social e institucional brasileira, pois não houve um processo completo de transição. Apesar da luta contra a opressão militar, observou-se no Brasil, após a queda do regime autoritário, uma democracia passiva e

---

<sup>1</sup> Graduando em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina, [gabrielrdauer@gmail.com](mailto:gabrielrdauer@gmail.com), (48) 98094840, Rua Massaranduba, n. 690, apt 203, Bloco I, CEP: 88348204, Camboriú - SC.

moldável por aqueles que violaram direitos e oprimiram a sociedade. Carregam-se até os dias de hoje consequências institucionais, ideológicas, culturais, políticas e econômicas que formam um manto repressor na sociedade brasileira. Até o momento, foram esparsas ou inexistentes as iniciativas de investigação dos atos dos repressores ou de sua punição, duas premissas constantemente afastadas pelos regimes autoritários. O que diferencia o Estado de direito e o de exceção é tal política de reconhecimento, para que se esclareçam as ações tomadas em períodos históricos opressores (WEICHERT, 2012: 1). O Estado brasileiro tem negligenciado a formulação de políticas públicas que viabilizem de modo efetivo a transição para a democracia. Isso significa não tratar, com a devida relevância, os direitos humanos.

O governo brasileiro, durante muito tempo, trabalhou para consolidar a “política do esquecimento”, evitando o passado e lutando contra sua reconciliação. Os efeitos dessa política encontram-se vívidos dentro da sociedade nacional. Contrariamente a essa lógica, o resgate da memória sobre os anos 1964-85 significa a disposição para a construção cultural dos direitos humanos no Brasil, já que tem o propósito de tornar explícitos os acontecimentos e evitar o esquecimento das ações do passado. Ademais, ela serve de instrumento para conciliação, compreensão e formação das identidades nacionais e principalmente para evitar que as atrocidades cometidas repitam-se. Tornar acessível o passado da ditadura militar significa possibilitar que as novas gerações tenham contato e participação ativa na justiça de transição. É nessa etapa que projetos de resgate da memória dos acontecimentos políticos entram em cena, catalisando o aprendizado coletivo. O objetivo da justiça de transição não se limita à reparação de violações do Estado contra os direitos fundamentais, mas inclui também a reflexão sobre as atrocidades cometidas. Tem, pois, o propósito de proporcionar à sociedade conhecimento e compreensão do período através do debate e da educação.

Este artigo tem como objetivo estudar as medidas oficiais de resgate da memória sobre o passado ditatorial no Brasil, concentrando-se no projeto Marcas da Memória. As atividades iniciaram-se no início dos anos 2000, no âmbito da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, com a finalidade de promover, por meio de instrumentos artístico-culturais, a reflexão sobre o período autoritário. Como surge e quais são os objetivos do projeto? Como esse projeto relaciona-se com o contexto sul-americano, mais amplo, de justiça de transição? Com fins comparativos, o trabalho estuda em detalhes o processo de transição

chileno, que, diferentemente do Brasil, iniciou-se imediatamente após o final da ditadura militar, com a criação da Comissão Nacional da Verdade e Reconciliação. A hipótese que guia esse trabalho é a de que o projeto Marcas da Memória reflete um movimento de convergência e aproximação de instrumentos da justiça transicional em curso na América do Sul. Para verificá-la, o artigo divide-se em três partes. A primeira revisa teoricamente os conceitos de justiça de transição e reprodução de mecanismos políticos. A segunda explora o processo de transição para a democracia no Chile e as iniciativas desenvolvidas de resgate da memória. Por fim, a última parte apresenta o funcionamento e um balanço parcial do projeto Marcas da Memória no Brasil.

## **2. América do Sul: justiça transicional e emulação coletiva**

Justiça de transição é um conceito relativamente novo nas ciências sociais, ganhando relevância a partir dos anos 1980. As transições de um regime autoritário ocorrem quando esse é dissolvido e é substituído por um democrático. Não se trata de um processo imediato e rígido em suas bases teóricas ou práticas, mas incerto e indefinido em sua essência dadas as diversas variáveis no campo da política doméstica. Sendo a justiça uma forma de atender às demandas sociais, entende-se por justiça de transição uma maneira justa de concretizar os direitos violados em determinado período histórico. Difere da lógica moderna de produção jurídica porquanto nasce de baixo para cima, ou seja, de manifestações sociais e, apenas em um segundo estágio, é legitimada por órgãos estatais (QUINALHA, 2013: 46). Logo, a raiz da justiça de transição encontra-se no próprio ambiente histórico, já que ele é permeado por diversas mudanças políticas que delimitam o destino – incerto, como já dito – da transição.

Para que tal justiça ocorra uma liberalização inicial deve se estruturar ao introduzir instituições que fomentem a competição eleitoral na representação dos interesses da população e que sejam responsáveis na execução de suas tarefas. Respeita-se, pois, tanto o que é justo quanto o que é demandado pela sociedade, já que está dentro das necessidades históricas do período vivenciado (QUINALHA, 2013: 77).

Definidas a “justiça” e a “transição”, os principais eixos da justiça de transição podem ser divididos em cinco:

[...] (a) o esclarecimento da verdade, com abertura de arquivos e investigações sobre os fatos; (b) a realização da justiça, mediante a responsabilização dos

violadores de direitos humanos; (c) a reparação de danos morais e materiais das vítimas, individuais e coletivos; (d) a reforma institucional dos serviços de segurança, para adequá-los à pauta constitucional de respeito aos direitos fundamentais; e (e) a promoção da memória, para que as gerações futuras possam conhecer e compreender a gravidade dos fatos (WEICHERT, 2012: 4).

Desses eixos, há uma variedade de possibilidades para que a transição ocorra, já que cada mudança é ímpar. Não se pode padronizar ou equiparar apenas por um conceito as diversas transições, visto que há momentos históricos diferentes em sociedades diversas. O modo como a transição é realizada pode gerar diversos impactos para a nova democracia a ser instaurada ou recém-estabelecida, sendo esse definido pelas negociações entre as partes. Os pactos são feitos mediante correlações políticas de forças, os quais findam nas normas guadoras do jogo político. Por conseguinte, uma transição pode ser classificada como bem sucedida quanto maior for o nível de consenso no aparato político (QUINALHA, 2013: 77).

O eixo da memória para o presente artigo é essencial, pois a mesma é responsável por arquitetar novos ângulos ao compreender o passado, evitando-se que as violações se repitam. Ao carregar em si a subjetividade daquele que narra sua história e tornar públicas as ocorrências do passado, tem tal dever sustentado por duas questões basilares:

A primeira é que ele autoriza todos aqueles que vivenciaram o passado de violações a falar e a expressar seus traumas para além de espaços privados [...] e, segundo, possibilita que mesmo aqueles que não experienciaram as violações ocorridas no passado possam também formar suas identidades cidadãos por meio da inclusão dessas memórias em suas historicidades e em seus horizontes de sentidos (GADAMER, 2002 apud BAGGIO, 2012: 112).

A reconstrução do passado é um programa político. O resgate do passado retrata a visão que setores sociais têm de si mesmos e daquilo que os rodeia, pois se faz necessário repensar o cenário em que vivem, o que ocorre de maneira coletiva. Maurice Halbwachs foi o primeiro sociólogo a trazer à tona o papel da memória nas interações sociais humanas, como retrata em sua obra *A Memória Coletiva* (1950). Distingue a história da memória, sendo a primeira um dado construído, colocado para a sociedade, mais estático e que representa fatos distantes, enquanto a segunda preocupa-se com a construção de experiências vividas. É dessa construção teórica de Halbwachs que se pode compreender as políticas de resgate da memória. Primeiramente, observou-se que os homens constroem sua memória não de modo individual, mas coletivamente mediante interação em sociedade, suas diversas relações sociais, as quais diferenciam os indivíduos pela sua trajetória de

vida. Essa memória é coletiva ainda que o indivíduo se encontre sozinho, porquanto ele é uma construção de interações sociais (ARAÚJO; SANTOS, 2007: 96-97; MONTENEGRO, 2007: 17).

Em si, a luta pelo resgate da memória, observada em profundidade no século XX após a vivência de regimes totalitários e repressivos, é uma luta política para com os direitos humanos. As políticas de resgate da memória são múltiplas: elaboração e divulgação de arquivos, formulação de dados, organização de eventos, conferências e comissões, construções de espaços físicos (como monumentos, museus e espaços de memória), entre outros. Elas cumprem um papel social essencial na construção da memória coletiva para desconstruir a história imposta pelos poderes institucionais ou o esquecimento como medida estratégica dos governos ditos como “democráticos”. A capilaridade da memória não está restrita a relatar o que foi vivido por meio de entrevistas, mas também se difunde na produção cultural e física de uma sociedade. A formulação de espaços que prezem pela memória são expressões feitas por atores e movimentos sociais dos mais diversos tipos, os quais demandam políticas estatais. Portanto, pode-se dizer que há duas etapas para a consolidação da memória: a primeira inclui iniciativas da própria sociedade; e a segunda, com um caráter mais pedagógico, tem o propósito de dar significado a essa memória para as pessoas e as gerações futuras (ARAÚJO; SANTOS, 2007: 97; JELIN, 2013: 131).

Os sítios de memória são espaços para trazer, em períodos pós-ditaduras, os acontecimentos pretéritos, a fim de recuperar, reavaliar e transmitir às novas gerações a realidade da época. Vinculados ao Estado, têm o objetivo intrínseco de evitar que as experiências autoritárias reiterem-se ao reconstruir a memória histórica coletiva. Funcionam, pois, como instrumento para reparação das vítimas e de seus familiares, já que proporcionam aos mesmos a possibilidade de “[...] expor seus pontos de vista e informar ao Estado sobre suas necessidades específicas” (INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EN DERECHOS HUMANOS MERCOSUR, 2012: 14).<sup>2</sup> O sítio de memória ultrapassa seu objetivo cerne – a reconstrução da história – ao propiciar a formação de novas ações tangenciais à justiça de transição pelos “agentes de memória”, ou seja, a própria sociedade.

---

<sup>2</sup>No original: “[...] exponer sus puntos de vista, e informar al Estado sobre sus necesidades específicas” (INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EN DERECHOS HUMANOS MERCOSUR, 2012: 14).

Com o objetivo de proporcionar a consolidação democrática de fato insere-se o projeto brasileiro “Marcas da Memória”, desenvolvido pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Essa Comissão faz parte do Ministério da Justiça desde 28 de agosto de 2001, sendo criada a partir da Medida Provisória n.º 2151 e tendo por objetivo analisar pedidos de indenização requeridos por pessoas que foram impossibilitadas de executarem atividades econômicas por motivação particularmente política, no período que compreende 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988. Possui vínculo direto com o Gabinete do Ministro da Justiça, sendo composta por 24 conselheiros nomeados e presidida por Paulo Abrão Pires Júnior.<sup>3</sup> A partir de 2008, a Comissão iniciou diversas atividades em parceria com organizações da sociedade civil, procurando expandir o escopo da reparação individual por meio de iniciativas artístico-culturais de promoção da memória. O objetivo central deste trabalho é contextualizar esse projeto junto às experiências de países latino-americanos que já passaram por medidas transicionais. Toma-se como exemplo o caso chileno, em que iniciativas de transição democrática tiveram lugar desde o final do regime militar, fazendo com que a política e os direitos humanos tivessem laços mais estreitos (RONIGER & SZNAJDER, 2004: 150).

A teoria de convergência política da ciência política serve de ferramenta para justificar e pormenorizar o que se propõe a desenvolver quando se trata da justiça de transição e memória: a relevância do papel dos indivíduos e das interações coletivas. As políticas de transferência podem ser entendidas como o conhecimento acerca de políticas, arranjos administrativos, ideias e instituições em determinados processos políticos temporais ou locais, que servem como base para desenvolver outras medidas de políticas em outros locais (STONE, 2001: 4). Um dos tipos de políticas de transferência é a convergência, que neste estudo é embasada pela análise desenvolvida por Colin Bennett (1991). O argumento norteador é de que as políticas de convergência podem ocorrer em inúmeros tipos de processos. Sua literatura segue a lógica tradicional dos estudos de política como educação, saúde, meio-ambiente, social entre outros (BENNETT, 1991: 217) e pode significar cinco tipos de políticas: objetivos- lidar com mesmos problemas políticos-; conteúdo-manifestações formais de políticas governamentais, como normas e regras-; instrumentos-ferramentas institucionais que regulamentam e administram as políticas-; resultados - os

---

<sup>3</sup>Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/anistia/data/Pages/MJABFF735EITEMID48C923D22C804143AB475A47E582E1D8PTBRNN.htm>>.

impactos ou consequências de implementações políticas-; e estilo- o processo pelo qual as respostas políticas são formuladas (BENNETT, 1991: 218). Assim, as políticas de convergência são formas políticas de estudar a realidade, mas não são estáticas, possuem movimento, constroem-se ao longo do tempo em que pese a existência de pontos comuns encontrados entre os Estados (BENNETT, 1991: 219).

Para este estudo interessa principalmente a convergência através da harmonização. Estados, ao fazerem parte de determinada organização internacional, firmam políticas públicas intergovernamentais ou implementam em seu âmbito interno medidas tomadas em âmbito regional. Em alguns casos, os Estados são pressionados pelo ambiente político e área regional no qual estão inseridos. A convergência, nesse caso, dá-se através da interdependência entre eles. O aumento de problemas transnacionais, como a poluição ambiental, problemas de saúde e problemas políticos, faz com que os governos nacionais tomem medidas coordenadas que não sejam distantes daquelas tomadas pelos seus vizinhos (BENNETT, 1991: 225). Assim, determinadas políticas estatais são reiteradas e, com a pressão da comunidade internacional, os Estados importam mecanismos políticos para dar resposta a questões internas. Esse parece ser o caso do Brasil em meio às medidas de justiça transicional tomadas por seu entorno regional.

Com base nesses pressupostos, a construção cultural dos direitos humanos ocorrerá ao tornar explícitos e políticos os acontecimentos para que se evite a repetição das ações tomadas. Com o objetivo de construir um Estado de direito, a justiça de transição entra em cena para consolidar a transição a partir de um regime de exceção. O estudo desse âmbito serve como instrumento para trazer à tona as construções, modificações e avanços nas esferas institucionais, constitucionais, históricas, culturais, sociais, políticas, econômicas e humanitárias, relacionadas à transição- passagem do período ditatorial ao democrático- e à consolidação - superação dos traços autoritários- da democracia.

À vista disso, o presente artigo pretende questionar a eficácia da justiça transicional na atualidade a partir do projeto nacional Marcas da Memória mediante o âmbito simbólico da memória na sociedade civil, dados os desdobramentos políticos questionáveis do aparato jurídico brasileiro. Propõe-se a refletir sobre e a transitar entre as experiências transicionais brasileira e chilena a fim de compreender suas particularidades e observar se existem ressonâncias mútuas. Assim, aborda-se a história do passado ditatorial chileno,

analisando-se posteriormente iniciativas de resgate da memória sobre o período repressor com o objetivo de verificar se existem ou não similitudes no tratamento do passado entre Brasil e Chile.

### **3. Chile: iniciativas de resgate da memória sobre o autoritarismo**

O Chile foi marcado por um período democrático e constitucional que prevaleceu entre 1932 e 1973. Nas eleições de 1970, Salvador Allende, líder da Unidade Popular (UP), venceu Jorge Alessandri por pequena diferença e tentou concretizar reformas sociais e econômicas, como a reforma agrária e a nacionalização do sistema bancário, das indústrias e da mineração - forte ator das exportações chilenas (RONIGER; SZNAJDER, 2004: 10).

Comandada por Augusto Pinochet, a ditadura instaurou a violência sistemática a partir de 11 de setembro de 1973 no Palácio de La Moneda, destituindo e causando a morte do presidente Salvador Allende. Uma das justificativas do aparato militar do país era “salvar” o Chile das influências comunistas, visto que o partido de Allende era voltado ao setor nacional-estatal, prezava pela classe trabalhista e tinha relações diplomáticas com Cuba e União Soviética.

A partir do descrédito do regime na cena internacional desde 1977, inicia-se um processo de transição para a democracia, que culmina na nova presidência de Patricio Aylwin em 1990. Essa transição deu-se controlada por mecanismos como a Lei de Anistia de 1978, a Constituição de 1980 e as leis orgânicas, todas medidas que afetaram a capacidade de diferentes atores da sociedade civil de participar da agenda de discussão. A derrota política de Pinochet e do regime militar possui um duplo sentido: colocou um fim à pretensão de projetar a ditadura através de um regime autoritário e resultou no processo de transição para a democracia sob prazos e mecanismos do próprio regime repressor (GARRETÓN, 1992; RONIGER & SZNAJDER, 2004: 104).

Os direitos humanos tornam-se tema central na transição política para a democracia. Entretanto, a Lei de Anistia (1978)<sup>4</sup>, a qual cobriria atos exercidos durante o período de 1973-78, tornou rasa a justiça no que tange à capacidade do Poder Judiciário de julgar

---

<sup>4</sup> A lei acobertava não apenas atos de resistência contra o regime, mas também quaisquer pessoas condenadas por tribunais militares, delitos como parricídio, infanticídio, roubo, violência ou intimidação de pessoas, sequestro de menores, estupros, fraudes e outras ações de funcionários estatais. Disponível em: <[http://www.usip.org/sites/default/files/file/resources/collections/commissions/Chile90-AmnestyLaw\\_decree2191.pdf](http://www.usip.org/sites/default/files/file/resources/collections/commissions/Chile90-AmnestyLaw_decree2191.pdf)>.

aqueles que cometeram violações aos direitos humanos. Houve uma tentativa de revogá-la em 1992 alegando-se que a mesma “contradizia os compromissos internacionais assumidos pelo governo democrático” (RONIGER & SZNAJDER, 2004: 167).

A preocupação da presidência após o regime militar era revitalizar, reconstruir, ressignificar e, além de tudo, lutar por uma cultura de respeito aos direitos humanos. Optou-se por diversos atos simbólicos para conduzir a justiça de transição no Chile e impedir o esquecimento, muitos deles através de lugares de memória.

As políticas culturais de resgate à memória do período repressor são realizadas tanto pelo governo chileno como por instituições, fundações, grupos independentes e museus num grau mais horizontal. Algumas das principais iniciativas encontram-se na Tabela 2 abaixo:

**Tabela 2: Projetos culturais de regaste à memória no Chile**

<b>Projeto</b>	<b>Ano</b>
<b>Agrupación Cultural PROMUSICA Villarrica<sup>5</sup></b>	2009
<b>Teatro a Mil<sup>6</sup></b>	1990
<b>FTB - Festival de Teatro del Biobío<sup>7</sup></b>	2010
<b>Teatro de Casa Memoria José Domingo Cañas<sup>8</sup></b>	2009
<b>FONDART<sup>9</sup></b>	1993
<b>Museo de la Memoria y los Derechos Humanos de Chile (Santiago)<sup>10</sup></b>	2009

<sup>5</sup> Grupo cultural independente de músicos, de financiamento público e privado, formado em 2009 por artistas locais, regionais e nacionais com o objetivo de fomentar e disseminar a cultura através de peças teatrais. Uma delas sobre a ditadura chilena intitulada *Canto Nuevo*.

<sup>6</sup> Organização sem fins lucrativos fundada nos anos 1990 pela produtora independente *El Carro*. Seu objetivo é promover o desenvolvimento da cultura e da arte através do teatro, dança e música para suprir brechas culturais do Chile.

<sup>7</sup> Festival financiado pelo Conselho Nacional da Cultura e das Artes e produzido por *Compañía de Teatro Maleza (Santiago)* y *Tercerojo Producciones (Concepción)*. Tem o objetivo de difundir o teatro chileno e criar espaços culturais em Bío Bio.

<sup>8</sup>Entidade jurídica sem fins lucrativos criada em 2009, a partir da experiência histórica, coletiva e autogestionada de familiares e desaparecidos políticos, sobreviventes, artistas, militantes, ex-militantes, e outros atores sociais com o objetivo de investigar historicamente os atores das repressões do período, educar para a memória e os direitos humanos, ser um gestor cultural e um observador dos direitos humanos.

<sup>9</sup>Fundos de Cultura são recursos destinados anualmente pela *Ley de Presupuesto de la Nación* para fomentar o desenvolvimento das artes, a difusão cultural e a conservação do patrimônio artístico e cultural do Chile.

Fonte: Elaborada pelo Autor.

Na Tabela 3 abaixo são elencados monumentos e lugares de memória no Chile:

**Tabela 3: Monumentos e espaços de memória no Chile conforme cidade e ano de inauguração**

<b>Obra de reparação simbólica</b>	<b>Cidade</b>	<b>Ano de inauguração</b>
<b>Memorial de los Prisioneros Fusilados de Pisagua</b>	Pisagua	2006
<b>Memorial en Homenaje a los Mártires de la Dictadura Militar</b>	Tocopilla	2003
<b>Memorial en Homenaje a los Detenidos Desaparecidos y Ejecutados Políticos</b>	Antofagasta	2009
<b>Memorial Parque para la Preservación de la Memoria Histórica de Calama</b>	Calama	2004
<b>Memorial en Homenaje a los Detenidos Desaparecidos y Ejecutados Políticos</b>	Copiapó	2003
<b>Memorial en Homenaje a los Detenidos Desaparecidos y Ejecutados Políticos de la IV.Región Parque Pedro de Valdivia</b>	La Serena	2003
<b>Monumentos a los Detenidos Desaparecidos y Ejecutados políticos de la Dictadura Militar de la Región de Valparaíso</b>	Valparaíso	2008
<b>Museo Testimonio Rieles de Bahía Quintero</b>	Peñalolén (Santiago)	2007
<b>Construyendo la Historia con la Memoria de Nuestros Mártires.</b>	Peñalolén (Santiago)	2005
<b>Memorial Londres 38 Ciudad y Memoria</b>	Santiago	2008
<b>Placa-Memorial en Homenaje a los Integrantes del Equipo de Seguridad Presidencial (SAP) del Presidente Salvador Allende</b>	Santiago	2008

<sup>10</sup> Espaço destinado a publicizar as violações de direitos humanos cometidas durante a ditadura militar entre 1973 e 1990, estimular a reflexão e o debate sobre a importância do respeito e da tolerância.

---

<b>Monumento a las Mujeres Víctimas de la Reparación: "Mujeres en la Memoria"</b>	Santiago	2008
<b>Memorial Puentes Bulnes</b>	Santiago	2001
<b>Memorial en Homenaje a los Caídos en la Dictadura en la Población La Legua</b>	San Joaquín	2006
<b>Memorial a las Víctimas de Violaciones a los Derechos Humanos de Villa Francia</b>	Estación Central	2008
<b>Un lugar para la Memoria de Nattino</b>	Renca	2006
<b>Memorial en Homenaje a las Víctimas de Lónquen</b>	Isla de Maipo	2008
<b>Paine: Un lugar para la Memoria</b>	Paine	2008
<b>Memorial de Detenidos Desaparecidos y Ejecutados Políticos de Talca</b>	Talca	2004
<b>Memorial en homenaje a los Detenidos Desaparecidos y Ejecutados Políticos de Linares</b>	Linares	2008
<b>Memorial Parque de la Meditación de Chillan</b>	Chillan	2007
<b>Memorial de los Derechos Humanos de Coronel</b>	Coronel	2003
<b>Memorial en Homenaje a las Víctimas de Violaciones a los Derechos Humanos de Laja</b>	Laja	2009
<b>Memorial de Los Detenidos Desaparecidos y Ejecutados Políticos de Los Angeles</b>	Los Angeles	2004
<b>Memorial de detenidos desaparecidos y Ejecutados políticos de Santa Barbara y Quilaco</b>	Santa Barbara	2006
<b>Memorial en homenaje a los Detenidos Desaparecidos y Ejecutados Políticos de Mulchén</b>	Mulchén	2007
<b>Homenaje a las Víctimas de la Represión de Villarrica</b>	Villarrica	2008
<b>Memorial de la Paz</b>	Osorno	2004
<b>Memorial de los Detenidos Desaparecidos de la provincia de Palena</b>	Chaitén	2007
<b>Memorial en homenaje de los Detenidos Desaparecidos y Ejecutados Políticos de la región de Aysén</b>	Coyhaique	2009
<b>Memorial de los Derechos Humanos de Punta Arenas</b>	Punta Arenas	2006

---

**Fonte:** Ministério do Interior e Seguridad Pública do Chile.<sup>11</sup>

Com base no exposto, podem ser apontadas três conclusões preliminares sobre o processo de transição chileno. Em primeiro lugar, as ações culturais de fomento à memória parecem bastante horizontalizadas no Chile, dada sua origem tanto governamental quanto social. O governo age em grande medida em conjunto com grupos e organizações sociais, o que parece apontar, no Chile, para uma maior descentralização das iniciativas culturais de resgate à memória sobre o passado autoritário comparativamente ao Brasil. Em segundo lugar, grande parte das iniciativas acontece na segunda metade dos anos 2000, o que sugere que as medidas foram gestadas ou implementadas pelos governos socialistas de Ricardo Lagos e Michelle Bachellet. Ou seja, embora as iniciativas de verdade e reparação datem do início dos anos 1990, as atividades de memória ganharam maior estímulo quase duas décadas após o final da ditadura, com a chegada ao poder de forças políticas de centro-esquerda, de modo coincidente com o Brasil. Por fim, de modo similar ao Brasil, a verdade e a memória estão no centro do processo transicional chileno, diferentemente do pilar “justiça” que segue marginalizado.

#### **4. Marcas da Memória e os desafios da consolidação democrática no Brasil**

Em se tratando do Brasil cabe ater-se, em primeiro lugar, à criação da Comissão da Anistia do Ministério da Justiça, no ano de 2001, por se tratar de um órgão administrativo, não judicial, estabelecido com o objetivo de promover a reparação cível e pecuniária das violações de direitos fundamentais praticadas entre 1946 e 1988. Ressignificando o sentido histórico do conceito de anistia, a comissão tem por objetivo reconectar-se ao passado através da memória (CARLET et al., 2010: 5). Para tanto, faz-se necessária a recuperação de documentos oficiais, depoimentos escritos e orais das vítimas de repressão, tanto como a reparação e a reflexão sobre a temática. Todas essas ações têm o objetivo de evitar a repetição da violência de Estado, permitindo a toda a sociedade conhecer, compreender e repudiar tais erros. Perseguindo essas metas, a Comissão iniciou em 2008 projetos que visam atingir à comunidade dos requerentes, em todo o território nacional, através das chamadas “Caravanas da Anistia”, as quais têm por objetivo descentralizar as sessões da

---

<sup>11</sup> Disponível em: <[http://www.ddhh.gov.cl/memoriales\\_regiones.html](http://www.ddhh.gov.cl/memoriales_regiones.html)>.

Comissão de Anistia, que ocorrem na capital federal, publicizando os casos e os julgamentos de reparação. Constitui-se como uma política pública em direitos humanos que visa

resgatar, preservar e divulgar a memória política brasileira, em especial do período relativo à repressão ditatorial, estimulando e difundindo o debate junto à sociedade civil em torno dos temas da anistia política, da democracia e da justiça de transição (CARLET et al., 2010: 4-5).

Dado o alcance ao público de maneira direta, o número dos relatos sobre o período repressor aumentou. É nesse contexto que surge o projeto Marcas da Memória. Trata-se de processo de reflexão e aprendizado coletivo, que fomenta iniciativas locais, regionais e nacionais. Divide-se em quatro áreas de atuação conforme a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça (2013):

- a) audiências públicas: escuta pública de perseguidos políticos sobre seu passado e seu impacto no presente;
- b) história oral: entrevistas com os perseguidos políticos. Para tanto, há parceria com universidades federais de Pernambuco (UFPE), Rio Grande do Sul (UFRGS) e Rio de Janeiro (UFRJ). Todas as entrevistas são disponibilizadas publicamente;
- c) chamadas públicas de fomento a iniciativas da sociedade civil: a Comissão faz a seleção de projetos de preservação, de memória, de divulgação e posteriormente faz a difusão dos mesmos;
- d) publicações: o objetivo é publicar uma coleção de livros de memória dos perseguidos políticos, dissertações e teses de doutorado, tanto como fazer a reimpressão ou republicar outras obras e textos históricos que versam sobre a temática. Todas são distribuídas gratuitamente.<sup>12</sup>

As quatro áreas de atuação do projeto Marcas da Memória possuem, cada uma, diversos projetos desenvolvidos. Na área das audiências públicas, foram realizadas sessões temáticas em 2008 sobre diferentes profissionais e sindicalistas demitidos no período, além de audiências públicas em 2008 em Brasília acerca das responsabilidades dos torturadores e formulação de um regime jurídico do anistiado político militar no Rio de Janeiro em

---

<sup>12</sup> Disponível em: <[http://www.ufrgs.br/nph/arquivos/Projeto\\_Marcas\\_da\\_Memria\\_-\\_TEXTO.pdf](http://www.ufrgs.br/nph/arquivos/Projeto_Marcas_da_Memria_-_TEXTO.pdf)>.

2010. Na área da história oral, publicou-se um livro online que conta com entrevistas de perseguidos políticos e pessoas afetadas pela ditadura chamado “Marcas da Memória: história oral da anistia no Brasil”, uma parceria da UFPE, UFRGS e UFRJ. As chamadas públicas possibilitaram a realização de diversos projetos: Caravanas da Democracia; documentário sobre a Comissão de Anistia; livro “Caravanas da Anistia – O Brasil pede perdão”; documentário “Repare bem”; documentário sobre 24 ex-presas políticas da Colônia Penal do Bom Pastor de Recife; exposição de painéis com fotos e textos sobre os 30 anos da lei da Anistia – “Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”; peça teatral “Filha da Anistia” da Associação de Pesquisadores Sem Fronteira; palestra musical “Resistir é preciso”; musical “Tempo de Resistência”; exposição de quatro artistas plásticos “Sala Escura da Tortura” do Instituto Frei Tito de Alencar; documentário “Eu me lembro”; Cinema pela Verdade; documentário “Vou contar para meus filhos” do Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco. Por fim, na área das publicações, tem-se as seguintes obras: anais do Seminário Luso-Brasileiro sobre Repressão e Memória Histórica (2009); anais do Seminário Internacional sobre Anistia na Era da Responsabilização; livro do Grupo Amigos de 68 (68, a geração que queria mudar o mundo: relatos); livro “Justiça de Transição – Manual para a América Latina” (2012) e o livro “Repressão e memória política no contexto ibero-americano: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal” (BAGGIO, 2012; COMISSÃO DE ANISTIA, 2010).

Na Tabela 4 abaixo descreve-se as iniciativas do projeto Marcas da Memória conforme sua área de atuação e ano inicial de execução:

**Tabela 4: Iniciativas do projeto Marcas da Memória conforme área e ano.**

Área	Iniciativa	Ano
Audiências Públicas	Sessões temáticas sobre profissionais e sindicalistas demitidos na ditadura militar	2008
	Responsabilidade dos torturadores e formulação de um regime jurídico do anistiado político	2010
História oral	Livro “Marcas da Memória: história oral da anistia no Brasil”	2010

	Termo de Cooperação com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para a realização de cartilha distribuída na rede pública municipal de ensino da região	2012
Chamadas públicas de fomento a iniciativas da sociedade civil	Caravanas da Democracia	2010
	Documentário sobre a Comissão de Anistia	2010
	Livro “Caravanas da Anistia – O Brasil pede perdão	2010
	Documentário “Repare bem”	2010
	Documentário sobre 24 ex-presas políticas da Colônia Penal do Bom Pastor de Recife	2010
	Exposição de painéis com fotos e textos sobre os 30 anos da lei da Anistia – “Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”;	2010
	Peça teatral “Filha da Anistia” da Associação de Pesquisadores Sem Fronteira	2010
	Palestra musical “Resistir é preciso”	2010
	Musical “Tempo de Resistência”	2010
	Exposição de quatro artistas plásticos “Sala Escura da Tortura” do Instituto Frei Tito de Alencar	2010
Publicações	Documentário “Eu me lembro”	2012
	Cinema pela Verdade	2012
	Documentário “Vou contar para meus filhos” do Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco	2011
	Revista da Anistia	Anual
	Anais do Seminário Luso-Brasileiro sobre Repressão e Memória Histórica	2009
	Livro do Grupo Amigos de 68 (68, a geração que queria mudar o mundo: relatos)	2011

Livro “Justiça de Transição – Manual para a América Latina” 2012

Livro “Repressão e memória política no contexto ibero-americano: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal” 2010

---

**Fonte:** BAGGIO, 2012; COMISSÃO DE ANISTIA, 2010.

Com o objetivo de levantar informações sobre as especificidades dos projetos, periodicidade, orçamento disponível, critérios de seleção, relatórios, impacto social e divulgação, três entrevistas foram realizadas, por meio de correspondência eletrônica, com funcionários do Ministério da Justiça.<sup>13</sup>

Dentre os projetos financiados entre os quatro campos propostos estão as Audiências Públicas, sendo a primeira a “Limites e possibilidades de revisão da Lei de Anistia (Lei nº 6.683/79): debate sobre a responsabilização dos agentes públicos que praticaram violações de direitos humanos durante a ditadura militar no Brasil” realizada no dia 31 de julho de 2008, no Palácio da Justiça, quando participaram autoridades públicas, organizações e militantes de direitos humanos, anistiados e anistiandos políticos, acadêmicos e pesquisadores de diversas áreas do conhecimento e demais interessados. Outro tipo de audiência que a Comissão de Anistia realiza é a prestação de contas de seus projetos e trabalhos ao Conselho de Acompanhamento da Sociedade Civil, CASC, uma “instância social consultiva e orientadora para projetos e ações de promoção da Justiça de Transição”.<sup>14</sup> Há o projeto de História Oral organizado em 2010 pelas universidades as quais publicaram o livro “Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil”. As chamadas públicas ocorrem através de editais que, em 2014, completaram cinco edições. Esses, anuais, contabilizaram nove parcerias em 2010, 21 em 2011, nove em 2012 e oito em 2013, totalizando até hoje 47 projetos. Por fim, há as publicações que totalizam oito edições através da Revista da Anistia, de publicação semestral. Existem também outras

---

<sup>13</sup>Entrevistas realizadas pelo autor com Rosane Cavaleiro Cruz (Coordenadora-Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil), Larissa Nacif Fonseca (Chefe de Gabinete da Comissão de Anistia) e Paula Regina Montenegro Generino de Andrade (Analista Técnico-Administrativo e Coordenadora Substituta de Projetos e Políticas de Reparação e Memória Histórica da Comissão de Anistia) por correio eletrônico, Florianópolis, maio de 2014.

<sup>14</sup> Entrevista realizada pelo autor com funcionários do Ministério da Justiça por correio eletrônico, Florianópolis, maio de 2014.

obras, como livros de parceiros disponíveis no site do Ministério da Justiça. Na Tabela 5 abaixo se encontram os projetos citados acima com seus respectivos anos:

**Tabela 5: Projetos financiados pelo Marcas da Memória.**

Área	Projeto	Ano
Audiências Públicas	“Limites e possibilidades de revisão da Lei de Anistia (Lei nº 6.683/79): debate sobre a responsabilização dos agentes públicos que praticaram violações de direitos humanos durante a ditadura militar no Brasil”	2008
História Oral	“Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil”	2010
Chamadas Públicas	Editais anuais	2010 –
Publicações	Revista da Anistia	2009 –

**Fonte:** Entrevista concedida por funcionários do Ministério da Justiça.

Em se tratando de questões mais técnicas, como a seleção de projetos, vale analisar como são feitas e quais são seus critérios. Cada projeto dura, em média, de um a dois anos e o orçamento disponibilizado para cada um varia muito, visto que o capital disponível depende do orçamento destinado à Comissão de Anistia para executá-los. Em geral, o auxílio varia entre R\$ 100 mil e R\$ 600 mil. O processo seletivo é feito através de um Comitê de Seleção independente constituído por membros externos e internos do órgão, os quais se inscrevem em portaria publicada no Diário Oficial da União, com denso conhecimento nas áreas de anistia política e direitos humanos. Os relatórios desses projetos estão cadastrados no Sistema de Convênios do Governo Federal, SICONV,<sup>15</sup> conexo ao Portal da Transparência. O número de projetos recebidos pelo projeto varia conforme o ano. Em 2010 foram 19 (nove celebrados), em 2011 foram 39 (21 celebradas), em 2012 foram 23 propostos (nove celebrados) e, em 2013, de 48 propostas, apenas oito contratos foram celebrados dada a escassez orçamentária do ano. Essa oscilação é fruto de capacidade técnica da Comissão de Anistia para coordenar os projetos, da capacidade orçamentária anual e do atendimento aos critérios dos editais<sup>16</sup>. No caso dos critérios do

<sup>15</sup> Disponível em: < <https://www.convenios.gov.br/siconv/secure/entrar-login.jsp>>.

<sup>16</sup> Conforme Edital da III Chamada Pública do Projeto Marcas da Memória. Disponível em: <[http://www2.ufscar.br/documentos/11157\\_edital\\_anistia\\_2012.pdf](http://www2.ufscar.br/documentos/11157_edital_anistia_2012.pdf)>.

edital, o foco está no objeto e justificativa do projeto (definição clara, alinhamento com objetivos e projetos da Comissão de Anistia para educação memória e cooperação internacional, potencial de impacto, possibilidade de aproveitamento enquanto política pública), assim como na capacidade técnico-gerencial da entidade proponente (experiências com a temática do projeto, com a União e com outras esferas públicas).

Dentre os projetos celebrados, o projeto *Cinema pela Verdade*, realizado pelo Instituto Cultura em Movimento, foi um dos que mais obteve destaque, segundo os entrevistados. O projeto realiza sessões gratuitas de cinema seguidas de debates em universidades federais do Brasil, percorrendo todas as 27 unidades federativas. O motivo do sucesso é sua abrangência nacional e o público que atinge, qual seja, estudantes engajados e interessados na pauta da justiça de transição. Com o objetivo de fomentar a discussão sobre a temática e criar um vínculo com as realidades sócio-políticas vigentes, os filmes ressaltam o “poder do audiovisual do cinema como potencializador de debates” nas palavras de Luciana Boal Marinho, vice-presidente do ICEM.<sup>17</sup> Para obter sucesso em suas atividades, o festival conta com o auxílio dos universitários (agentes mobilizadores) para produzir, divulgar e orquestrar a logística necessária e possibilitar que haja o debate, tendo em vista o vínculo com a realidade sócio-política. Esse diferencial faz com que as sessões ocorram de forma alternada e orquestrada, como afirma Júlia Motta, diretora de Produção do Cinema pela Verdade. Sua primeira edição exibiu cinco documentários em 81 universidades nas 27 unidades da federação: Operação Condor, Hércules 56, Cidadão Boilensen, Diário de uma Busca e Uma Longa Viagem.<sup>18</sup> Outro projeto de relevância é o *Trilhas da Anistia*, apresentado pela ONG ALICE<sup>19</sup>, o qual tem o propósito de instalar monumentos em diversas cidades brasileiras em espaços onde ocorreram graves violações aos direitos humanos. Esses são escolhidos conforme desejo da população local, como os monumentos instalados em Curitiba, Belo Horizonte, Florianópolis, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre para resgatar a memória daqueles locais nos quais a ditadura militar atuou.<sup>20</sup>

---

<sup>17</sup> Disponível em: <<http://www.icemvirtual.org.br/cinema-em-movimento/circuitos-realizados/115-cinema-pela-verdade>>.

<sup>18</sup> Ibidem.

<sup>19</sup> Formalizada em 2004, é uma organização não-governamental sem fim lucrativo que objetiva desenvolver projetos de comunicação, discutindo-se comportamento, ética e tendências de imprensa. Disponível em: <<http://www.alice.org.br/>>.

<sup>20</sup> Ibidem.

O impacto dos projetos pode ser mensurado tanto por meio da participação ativa da própria sociedade para com suas atividades como do volume de novos projetos que surgem a cada edital proposto. Paulatinamente, os projetos do Marcas da Memória se tornaram cada vez mais próximos da sociedade civil, principalmente dos jovens, visto que “[...]Até o final de 2013, já haviam sido realizados, em vários estados da federação, cerca de 50 projetos entre convênios, parcerias e termos de cooperação”.<sup>21</sup> Para tanto, a divulgação do Marcas da Memória para a ampla sociedade civil ocorre por via de publicações no Diário Oficial da União, no *website* do Ministério da Justiça, na página do *Facebook* e também pela lista de e-mails da Comissão de Anistia. Com o objetivo de tornar tal iniciativa mais transparente, utiliza-se a Revista da Anistia, na qual cada nova edição conta com artigos sobre os projetos da Comissão. As publicações resultantes do Marcas da Memória também podem ser encontradas no site do Ministério da Justiça, conforme o sistema SICONV.

Embora não haja inspiração direta do Marcas da Memória em nenhuma iniciativa específica dos países vizinhos, pode-se afirmar que o mesmo insere-se em um contexto de implantação de mecanismos de justiça de transição nos Estados da América do Sul. O final da década de 2000 testemunhou uma série de iniciativas de memória repartidas em diversos países da região. Verifica-se, assim, um processo coletivo de discussão social sobre o passado autoritário que se retroalimenta. A análise do caso chileno mostra que, como no Brasil, esse pilar fortalece-se frente às dificuldades políticas e sociais em avançar pautas ligadas à revisão das leis de anistia e investigação dos responsáveis por violações de direitos humanos. A reparação moral e coletiva da sociedade é essencial, pois “proporciona às vítimas a oportunidade de contarem sua história sob sua ótica. É um projeto que dá voz e vez às vítimas da violência do Estado”<sup>22</sup>. Quiçá ela consiga fomentar uma cultura política que enseje, em alguns anos, medidas de combate ao autoritarismo nos âmbitos jurídico e institucional desses países.

No tocante à cooperação entre o Brasil e o Chile nessa matéria, em 12 de junho de 2014 os dois países firmaram um acordo para troca de documentos e informações sobre a cooperação entre os regimes militares vivenciados. O “Memorando de Entendimento para o Intercâmbio de Documentos para Esclarecimento de Graves Violações aos Direitos

---

<sup>21</sup> Entrevista realizada pelo autor com funcionários do Ministério da Justiça por correio eletrônico, Florianópolis, maio de 2014.

<sup>22</sup> Entrevista realizada pelo autor com funcionários do Ministério da Justiça por correio eletrônico, Florianópolis, maio de 2014.

Humanos” versa sobre chilenos presos no Brasil e brasileiros presos no Chile nesse período. O documento provém de discussões iniciadas em abril de 2014 quando o chanceler chileno, Heraldo Muñoz, estava no Itamaraty em contato com o diplomata brasileiro Figueiredo Machado. Todavia, a cooperação entre os países já ocorre há mais tempo mediante o Mercado Comum do Sul, Mercosul, mais especificamente da Reunião das Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados, RAADH, e do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos, IPPDH, do Mercosul. A RAADH, foro especializado em direitos humanos do bloco, foi criada em 2005, reunindo-se semestralmente e tendo como objetivo principal desenvolver a integração de políticas públicas para promover os direitos humanos entre os países membros e associados, haja vista a agenda internacional. Preocupa-se, pois, com a justiça de transição. Nesse âmbito, exemplo para a promoção da memória é a construção, em Porto Alegre, do Memorial da Memória e da Verdade do Mercosul e o Acervo Documental Condor (IPPDH), a troca de arquivos entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

## **Conclusão**

Tornar públicas e notórias as violações de direitos humanos ocorridas durante as ditaduras militares é crucial para que elas não recorram. Faz-se urgente trazer o diálogo dos direitos humanos para a atualidade, visto que a luta pelos mesmos é insaciável, contínua e basilar para a construção de uma sociedade que preze pela dignidade humana, necessária ao alcance da paz. Nesse aspecto, o presente artigo analisou a justiça de transição através do projeto brasileiro Marcas da Memória, delimitando os seus aspectos, além de tentar buscar uma análise regional por meio do caso chileno da justiça de transição. Verificaram-se projetos culturais existentes que visam à memória, pilares para a consolidação democrática, e que revelam as violações cometidas durante as respectivas ditaduras.

A justiça de transição é um processo que visa ao reparo e ao aprendizado coletivo nas sociedades. Ela tem a capacidade de trazer para a ampla sociedade a reflexão mediante o conhecimento e o debate público sobre o que ocorreu. Como diversos conceitos da ciência política, a justiça de transição não é um todo completo, uma fórmula a ser usada para todos os casos. Ela é relativa, depende de contexto histórico e social de cada sociedade. Não é, à contrasenso, delimitada ou imediata, e sim, incerta e indefinida. Todavia, pode-se notar cinco aspectos recorrentes: o esclarecimento da verdade, a realização da justiça, a

reparação de danos morais e materiais, a reforma institucional dos serviços de segurança que prezem pelos direitos humanos e, finalmente, a promoção da memória para que as ações não venham a recorrer.

Observou-se que o caso chileno difere do brasileiro nas políticas públicas de memória. O Chile, último país a democratizar-se, buscou a reconciliação nacional através de medidas simbólicas e investigativas, independentemente da Lei de Anistia, que impedia de fato a depuração dos crimes cometidos na época pelos militares. Nesse aspecto, a importância da construção de sítios de memória para trazer à sociedade a história da ditadura, tanto como um espaço para discussão de todos aqueles envolvidos nessa ou de novas gerações, foi crucial no momento que conseguiu, geograficamente, dispersar-se no país. Em contrapartida, as políticas culturais de memória são feitas de maneira mais horizontal, posto que ocorrem ora com o auxílio governamental (através de financiamentos e museus nacionais) ora pela própria sociedade (através de fundações, museus particulares, organizações não-governamentais, grupos culturais). Não há, como no Brasil, um projeto como o Marcas da Memória, institucionalizado e estruturado em áreas temáticas, embora exista cooperação entre esses países para a justiça de transição, tanto diretamente, por meio de acordos bilaterais, quanto indiretamente, via bloco Mercosul. Nesses, preza-se pela formulação de políticas públicas conjuntas que visem prezar pelos direitos humanos entre os países com firmação de acordos mútuos de acesso à informação, divulgação de relatórios, documentos, dados e a construção de memoriais ou museus que visem à memória, a justiça e a verdade.

Nesse contexto político de discussão pública e internacional sobre transição, surge o projeto brasileiro Marcas da Memória, já referido, o qual tem como objetivo final a reparação moral e coletiva da sociedade para com a justiça de transição. Sua estrutura é dividida em quatro partes: audiências públicas, história oral, chamadas públicas para a sociedade civil e publicações. Todas essas de alguma forma abrangem a temática da justiça de transição ao versarem sobre: a legalidade das ações, a memória individual e coletiva daqueles que foram atingidos no período, a difusão cultural através de peças teatrais, exposições artísticas, cinema e também publicações de livros e revistas sobre a temática. Diferentemente do caso chileno, observou-se que no Brasil há um projeto mais estruturado e institucionalizado pelo próprio governo do país. Suas ações, além das independentes na sociedade civil – como há também no Chile –, ocorrem mais conexas à sociedade num

processo dialogado e verticalizado a partir de editais públicos e dispersão geográfica de suas atividades, a exemplo do projeto “Cinema pela Verdade”. A abordagem do período histórico no qual as medidas foram tomadas pelos países sobre a justiça de transição, demonstra a existência da convergência de políticas públicas. Observa-se que o projeto nasce em um contexto regional de preocupação com o estado das democracias latino-americanas.

Vale citar os obstáculos da presente pesquisa. Primeiramente, o conceito de justiça de transição não é notório, amplamente conhecido e discutido na sociedade. É com dificuldade que a questão é conhecida de fato, o que pode afastar a discussão sobre a transição democrática especificamente no Brasil. Depois, vê-se que o projeto Marcas da Memória também não é inteiramente público e acessível à sociedade. Por diversas vezes, a pesquisa tornou-se estagnada, dada a dificuldade em encontrar informações acerca do projeto no que se refere aos atores, financiamento, projetos, publicidade, entre outros. Conclui-se que se vê avanço na justiça de transição brasileira enquanto projetos institucionais organizados pelo governo. Há, como no Chile, a preocupação em tratar o tema como necessário para a consolidação de uma democracia mais participativa e abrangente. O projeto Marcas da Memória ressalta essa carência ao propor um debate educativo e informacional sobre o período da ditadura militar. Conta com o papel da própria sociedade civil ao construir conjuntamente diretrizes sócio-culturais que venham a perpetuar em nossa nação a busca pela memória coletiva.

## **Referências Bibliográficas**

### **Bibliografia**

ALTMAN, David; PIÑERO, Rafael; TORO, Sergio. (2013), “Chile: Coordinating a Successful Democratic Transition. Transitions to democracy: a comparative perspective”. Stanford, Center on Democracy, Development and the Rule of Law (CDDRL), [http://cddrl.fsi.stanford.edu/publications/international\\_influences\\_on\\_democratic\\_transitions\\_the\\_successful\\_case\\_of\\_chile](http://cddrl.fsi.stanford.edu/publications/international_influences_on_democratic_transitions_the_successful_case_of_chile).

ARAÚJO, Maria P. N. e SANTOS, Myrian S. dos. (2007), “História, memória e esquecimento: Implicações políticas”. Coimbra, Revista Crítica de Ciências Sociais, vol.

79, pp. 95-111, <http://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/79/RCCS79-095-111-MPNascimento-MSepulveda.pdf>.

BAGGIO, Roberta C. (2012), “Marcas da Memória: a atuação da Comissão de Anistia no campo das políticas públicas de transição no Brasil”. São Leopoldo, Ciências Sociais Unisinos, vol. 48, No 2, pp.111-118, [http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias\\_sociais/article/download/csu.2012.48.2.05/1117](http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/download/csu.2012.48.2.05/1117).

BENETT, Colin J. (1991), “What is Policy Convergence and What Causes It?” Cambridge, Cambridge University Press, vol. 21, No 2, pp. 215-233, <http://www.jstor.org/discover/10.2307/193876?sid=21106148264563&uid=2134&uid=70&uid=2&uid=4>.

CARLET, Flávia; FERREIRA, Kelen M. M.; FRANTZ, Daniela; JÚNIOR, Paulo A. P.; OLIVEIRA, Vanda D. F. de. (2010), “As Caravanas das Anistia: um mecanismo privilegiado da justiça de transição brasileira”. São Paulo, IDEJUST, <http://idejust.files.wordpress.com/2010/04/ii-idejust-carlet-et-al.pdf>.

COLLINS, Cath. (2013), “Chile a más de dos décadas de justicia de transición”. Revista de Ciencia Política, vol. 51, No.2, pp.79-113, <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=64529702005>.

CUYA, Esteban. (1996), “Las Comisiones de la Verdad en América Latina”. California, Ko’aga Roñe’eta, <http://www.derechos.org/koaga/iii/1/cuya.html>.

DOLOWITZ, David P. e MARSH, David. (2000), “Learning from Abroad: The Role of Policy Transfer in Contemporary Policy-Making”. In: Governance: An International Journal of Policy and Administration. [S.I.]: Wiley Online Library, vol. 13, No 1, <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/0952-1895.00121/abstract>.

GARRETON, Manuel A. (1992), “A redemocratização no Chile: transição, inauguração e evolução”. São Paulo, Lua Nova, No. 27, [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010264451992000300004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010264451992000300004&lng=en&nrm=iso).

GONÇALVES, Vanessa C. (2011), *A tortura como violência instituída e instrumento para a simulação do réu confesso*. Tese de Doutorado- Universidade Federal do Paraná, Curitiba, pp. 274.

JELIN, Elizabeth. (2013), “Memoria y Democracia. Una relación incierta”. *Revista de Ciencia Política*, vol. 51, No. 2, pp. 129-144, <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=64529702007>.

MACEDO, Danilo. (2014), “Brasil e Chile vão trocar informação sobre abuso a presos políticos”. Agência Brasil, São Paulo, <http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2014-04/brasil-e-chile-vaio-trocar-informacao-sobre-abuso-contra-presos>.

MONTENEGRO, Antonio T. (2007), *História oral e memória: a cultural popular revisitada*. São Paulo, Contexto.

QUADROS, Bruno e STEINKE, Sabrina. (2014), “O Brasil e o intercâmbio de arquivos sobre as ditaduras militares do Cone Sul: o caso da Operação Condor”. Brasília, JUCA, vol. 7, [http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/IRBr/pt-br/file/JUCA/Juca%207/juca\\_07\\_completa\\_web.pdf](http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/IRBr/pt-br/file/JUCA/Juca%207/juca_07_completa_web.pdf).

QUINALHA, Renan H. (2013), *Justiça de transição: contornos do conceito*. São Paulo, Outras expressões, Dobra Editorial, 252p. 16x23cm.

RONIGER, Luis e SZNAJDER, Mario. (2004) “A reconciliação nacional e o potencial disruptivo”. In: *O legado de violações de direitos humanos no Cone Sul*, escrito por RONIGER, L. e SZNAJDER, M., São Paulo, Perspectiva, 388p.

STONE, Diane. (2001), “Learning Lessons, Policy Transfer and the International Diffusion of Policy Ideas”. Coventry, Center for the Study of Globalisation and Regionalisation (CSGR), [http://wrap.warwick.ac.uk/2056/1/WRAP\\_Stone\\_wp6901.pdf](http://wrap.warwick.ac.uk/2056/1/WRAP_Stone_wp6901.pdf).

WEICHERT, Marlon. (2012), *A Comissão Nacional da Verdade*. São Paulo, Núcleo de Preservação da Memória Política, <http://www.nucleomemoria.org.br/imagens/banco/files/Comissao%20Nacional%20da%20Verdade.pdf>.

## Documentos

BRASIL. (2013), Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. ‘Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos’, [http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/livro\\_direito\\_memoria\\_verdade/livro\\_direito\\_memoria\\_verdade\\_sem\\_a\\_marca.pdf](http://portal.mj.gov.br/sedh/biblioteca/livro_direito_memoria_verdade/livro_direito_memoria_verdade_sem_a_marca.pdf).

CINEMA pela Verdade. (2012), Produção de Júlia Motta e Anderson Flávio. Rio de Janeiro, Instituto Cultura em Movimento, <http://www.icemvirtual.org.br/cinema-em-movimento/circuitos-realizados/115-cinema-pela-verdade>.

COMISSÃO DE ANISTIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. (2010), “Marcas da Memória”. Brasília: Boletim informativo da Comissão de Anistia, No 54, <http://arquivos.informe.jor.br/clientes/justica/anistia/anistia-14-12-10.pdf>.

COMISSÃO DE ANISTIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. (2010), “Marcas da Memória: Um projeto de memória e reparação coletiva para o Brasil”. Porto Alegre, Núcleo de Pesquisa em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), [http://www.ufrgs.br/nph/arquivos/Projeto\\_Marcas\\_da\\_Memria\\_-\\_TEXTO.pdf](http://www.ufrgs.br/nph/arquivos/Projeto_Marcas_da_Memria_-_TEXTO.pdf).

INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EN DERECHOS HUMANOS MERCOSUR. (2012), ‘Principios fundamentales para las políticas públicas sobre sitios de memória’. (Buenos Aires: Instituto de Políticas Públicas em Derechos Humanos del Mercosur), [http://www.ippdh.mercosur.int/backend/Uploads/Sitios\\_de\\_memoria\\_FINAL\\_ES\\_INTERACTIVO.pdf](http://www.ippdh.mercosur.int/backend/Uploads/Sitios_de_memoria_FINAL_ES_INTERACTIVO.pdf).

ITAMARATY. (2014), ‘Nota nº 79. Visita ao Brasil do Ministro de Relações Exteriores do Chile, Heraldo Muñoz’. (Brasília: Itamaraty), <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/visita-ao-brasil-doministro-de-relacoes-exteriores-do-chile-heraldo-munoz-brasilia-3-de-abril-de-2014>.

MINISTERIO DEL INTERIOR Y SEGURIDAD PÚBLICA. (2014), ‘Memoriales por Región’. (Santiago: Programa de Derechos Humanos do Chile), [http://www.ddhh.gov.cl/memoriales\\_regiones.html](http://www.ddhh.gov.cl/memoriales_regiones.html).

### Entrevistas

ANDRADE, Paula Regina Montenegro Generino de. *Paula Regina Montenegro Generino de Andrade*: correio eletrônico [Maio de 2014]. Analista Técnico-Administrativo e Coordenadora Substituta de Projetos e Políticas de Reparação e Memória Histórica da Comissão de Anistia Entrevistador: DAUER, Gabriel. Florianópolis, UFSC, 2014.

CRUZ, Rosane Cavalheiro. *Rosane Cavalheiro Cruz*: correio eletrônico [Maio de 2014]. Coordenadora-Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil. Entrevistador: DAUER, Gabriel. Florianópolis, UFSC, 2014.

FONSECA, Larissa Nacif. *Larissa Nassif Fonseca*: correio eletrônico [Maio de 2014]. Chefe de Gabinete da Comissão de Anistia. Entrevistador: DAUER, Gabriel. Florianópolis, UFSC, 2014.